



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 527/GDGSET.GP, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, e considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a Seção de Reprografia e Gráfica, vinculada à Coordenadoria de Material e Logística, para a Divisão de Serviços Administrativos, subordinada à Coordenadoria de Apoio Administrativo.

Art. 2º São transferidas da Coordenadoria de Material e Logística para a Divisão de Serviços Administrativos:

- I – uma função comissionada de Supervisor de Seção, Nível FC-5;
- II – uma função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3; e
- III – uma função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2.

Art. 3º Ratificar a transformação da Divisão de Eventos Institucionais em Coordenadoria de Eventos Institucionais, subordinada à Assessoria do Cerimonial da Presidência, conforme o [ATO GDGSET.GP Nº 478, de 8 de agosto de 2022](#), referendado pela [Resolução Administrativa nº 2366, de 8 de agosto de 2022](#).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO EMMANOEL PEREIRA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.